CÂMARA MUNICIPAL IUNA ES 03

PROJETO DE LEI Nº 105/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R$ 455.714,28 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para firmar convênio com o Ministério de Esportes a fim de realizar a reforma do Ginásio de Esportes Romeu Rios, localizado na praça Antides Faria, bairro centro, Iúna/ES.

Art. 2º. O valor de R$ 445.714, 28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavo), será inserido na dotação orçamentária n.º 130.001.27.812.0028.3.109.44905100, de obras e instalações, ficha a ser aberta. Utilizando-se como fonte de recursos de convênios conforme parecer consulta 028/2004 TCE-ES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Emenda Parlamentar através dos contratos de repasse nº 1058116-18/875054 e repasse nº 1058107-29 /874285, com o Ministério de Esportes.

Art. 4º. A contrapartida do Município de Iúna/ES, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será inserida na dotação orçamentária n.º 130.001.27.812.0028.3.109.44905100, Obras e Instalações a ser aberta. Utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (27/09/2018).

RECEBIDO EM 01/10/2018

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal